



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 37/23

De 08 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Processo Seletivo, 01-2020, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT.

ILISANDRA APARECIDA LESSA, para exercer o cargo de Apoio Pedagógico, com carga horária de 10 horas semanais, Escola Básica Municipal Casimiro de Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 08 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal